DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°25/2.026
PROCESSO LICITATÓRIO N°54/2.026

Tipo: menor preço unitário.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, destinados aos servidores vinculados aos setores operacionais da Prefeitura Municipal de Pontal.
Data e hora da abertura da sessão pública: 01 de julho de 2.026, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **www.bll.org.br**

Pontal/SP, 16 de junho de 2.026.

LUCAS RAVAGNANI MARI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°26/2.026
PROCESSO LICITATÓRIO N°55/2.026

Tipo: menor preço unitário.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos e bebês, compostos por vestuário, itens de higiene, acessórios e demais materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social do Município de Pontal
Data e hora da abertura da sessão pública: 02 de julho de 2.026, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **www.bll.org.br**

Pontal/SP, 16 de junho de 2.026.

RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ORDENADOR DE DESPESAS

HUMBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

SHIRLEY APARECIDA PEDRO BERCHAN
SECRETÁRIA DE ENSINO
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2.026 PROJETO DE CONCESSÃO/PPP DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 11, inciso IV, da Lei Federal nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico), no art. 39 da Lei Federal nº 8.666/1993 (ou subsidiariamente o art. 21 da Lei Federal nº 14.133/2021), e na Lei Federal nº 8.987/1995, torna público que realizará **CONSULTA PÚBLICA** e **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de colher contribuições, sugestões e viabilizar o projeto de Concessão Comum (ou Parceria Público-Privada) para a prestação dos serviços de Saneamento Básico no Município de Pontal.

1. DA CONSOLIDAÇÃO DOS ESTUDOS E MODELAGEM (PMI) Informa-se à população e aos interessados que o presente projeto tem como base os estudos originados do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2.024, cujo aproveitamento dar-se-á de forma parcial e proporcional. A Administração Municipal, exercendo seu poder de autotutela e visando o interesse público, informa que promoveu a readequação da modelagem licitatória.
Fica afastada a modelagem inicial que propunha a licitação por "Maior Outorga". Em seu lugar, a Administração adotará o critério de julgamento por **"Melhor Técnica e Preço"**, promovendo as atualizações necessárias por meios próprios para garantir a eficiência do serviço e a modicidade tarifária. Destaca-se, ainda, que o futuro vencedor do certame será o responsável exclusivo pelo ressarcimento dos custos dos estudos aproveitados, inexistindo dever de indenização pelo Erário Municipal.
2. DA CONSULTA PÚBLICA: O período de Consulta Pública será de **16 de junho de 2026 a 16 de julho de 2026**, prazo durante o qual os interessados poderão enviar suas contribuições, dúvidas e sugestões.

- **Acesso aos Documentos:** As minutas do Edital, do Contrato e os respectivos Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pontal: https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao.
- **Envio de Contribuições:** As contribuições deverão ser formalizadas por escrito, devidamente identificadas, e enviadas para o endereço de e-mail assessoria@pontal.sp.gov.br ou protocoladas fisicamente no Paço Municipal, localizado na Rua Guilherme Silva, nº 337 - Centro, Pontal/ SP, CEP 14180-000 dentro do prazo da consulta, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h.

3. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Com o objetivo de garantir a transparência e a ampla participação popular na apresentação e no debate do projeto readequado, fica designada a Audiência Pública, a ser realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual simultânea), sob as seguintes coordenadas:

- **Data:** 01 de julho de 2026.
- **Horário:** 19h00 (horário de Brasília).
- **Local Presencial:** Câmara Municipal de Pontal, sediada na Rua Macir Ramazini, nº 1259, Centro, Pontal/SP, CEP: 14180-000.
- **Transmissão Virtual:** Acesso livre, ao vivo e com gravação integral para os autos, via plataforma YouTube, através do link: https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldeponta815.

3.1. As manifestações e contribuições realizadas por meio virtual possuirão a mesma validade jurídica daquelas apresentadas presencialmente, devendo ambas observar as regras de ordem e credenciamento estabelecidas no Regulamento da Audiência.

4. DO OBJETIVO A presente etapa de Consulta e Audiência Pública tem por finalidade assegurar a transparência do processo, promover a participação popular na tomada de decisões da Administração Pública e aprimorar a modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica que fundamentará o edital de licitação para a concessão dos serviços de saneamento básico.

Pontal/SP, 16 de junho de 2026.

LIVIA MARIA MACIEL E MOURA
SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO
ORDENADORA DE DESPESAS
Prefeitura Municipal de Pontal

PREFEITURA DE PONTAL — COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO — DECRETO MUNICIPAL N.º 004 de 22 de Janeiro de 2026 — SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Processo Administrativo: Chamamento Público nº 004/2026 – SEDES

Objeto: Execução e Operacionalização do Restaurante Popular "Nosso Prato"

Organização da Sociedade Civil: Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM (CNPJ: 50.421.981/0001-19)

A Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto Municipal nº 004/2026, procedeu à análise do Plano de Trabalho e da documentação apresentada pela Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM, referente ao Chamamento Público nº 004/2026 – SEDES, destinado à celebração de Termo de Colaboração para execução e operacionalização do Restaurante Popular "Nosso Prato", no Município de Pontal/SP.

Após análise do Plano de Trabalho apresentado, verificou-se que a proposta demonstra consonância com os objetivos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, contemplando ações voltadas à oferta de alimentação adequada, promoção da segurança alimentar, inclusão social e fortalecimento da cidadania.

No que se refere ao plano de aplicação dos recursos financeiros, observou-se compatibilidade geral entre as despesas propostas e a execução do objeto, respeitando os limites orçamentários estabelecidos no Edital.

Destaca-se que a previsão de aquisição de materiais permanentes e adequações do espaço físico encontra respaldo no Edital, considerando tratar-se de serviço em fase de implantação, transição e operacionalização pela OSC, cuja necessidade específica dos equipamentos poderá ser ajustada durante a execução da parceria, mediante acompanhamento da gestora da parceria e observância dos procedimentos de monitoramento, fiscalização e prestação de contas.

Diante da análise realizada esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Plano de Trabalho apresentado e documentos institucionais, fiscais e trabalhistas.

Pontal, 15 de Junho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
Decreto Municipal nº 004/2026

Janaina Aparecida de Oliveira
RG. 34.283.763-1

Marcelo José dos Santos
RG 23.856.969

Marília Camilo de Oliveira Souza
RG. 41.699.623-1

Patrícia Pereira da Silva
RG. 26.435.576-3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Poder Legislativo do Município de Pontal
Sede "Valéria Andrucioli"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 04/2024

Contratante: Câmara Municipal de Pontal

Contratada: Preventiva Ribeirão Preto Medicina e Segurança do Trabalho

Objeto: Correção valor contratual e prorrogação do prazo do contrato original por 12 meses, com início em 19 de junho de 2026 e término em 18 de junho de 2027.

Valor: R$ 1.371,74 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 16 de junho de 2026.

Rua Macir Ramazini, 1259 - Tel: PABX: (16) 3953-2616 - CEP 14180-000 - Pontal - Estado de São Paulo
E-mail: secretaria@camarapontal.sp.gov.br Site: www.camarapontal.sp.gov.br